CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6952/2007

Ementa

DENOMINA "PRAÇA RICIERI BARLERA" ÁREA PÚBLICA DO JARDIM DAS HORTÊNSIAS. [LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA PREFEITO LUIZ LATORRE E AS RUAS EVANDRO CÉSAR GNACCARINI E ANTONIO LATORRE]

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/11/2007	**23/11/2007**	**Imprensa Oficial do Munícipio**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9658/2006 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - praças.
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

LEI N.º 6.952, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina **"Praça RICIERI BARLERA"** área pública do Jardim das Hortênsias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada **"Praça RICIERI BARLERA"** a área pública localizada entre a Avenida Prefeito Luiz Latorre e as ruas Evandro César Gnaccarini e Antonio Latorre, no Jardim das Hortênsias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

(Lei nº 6.952/2007)

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- JARDIM DAS HORTÊNCIAS -
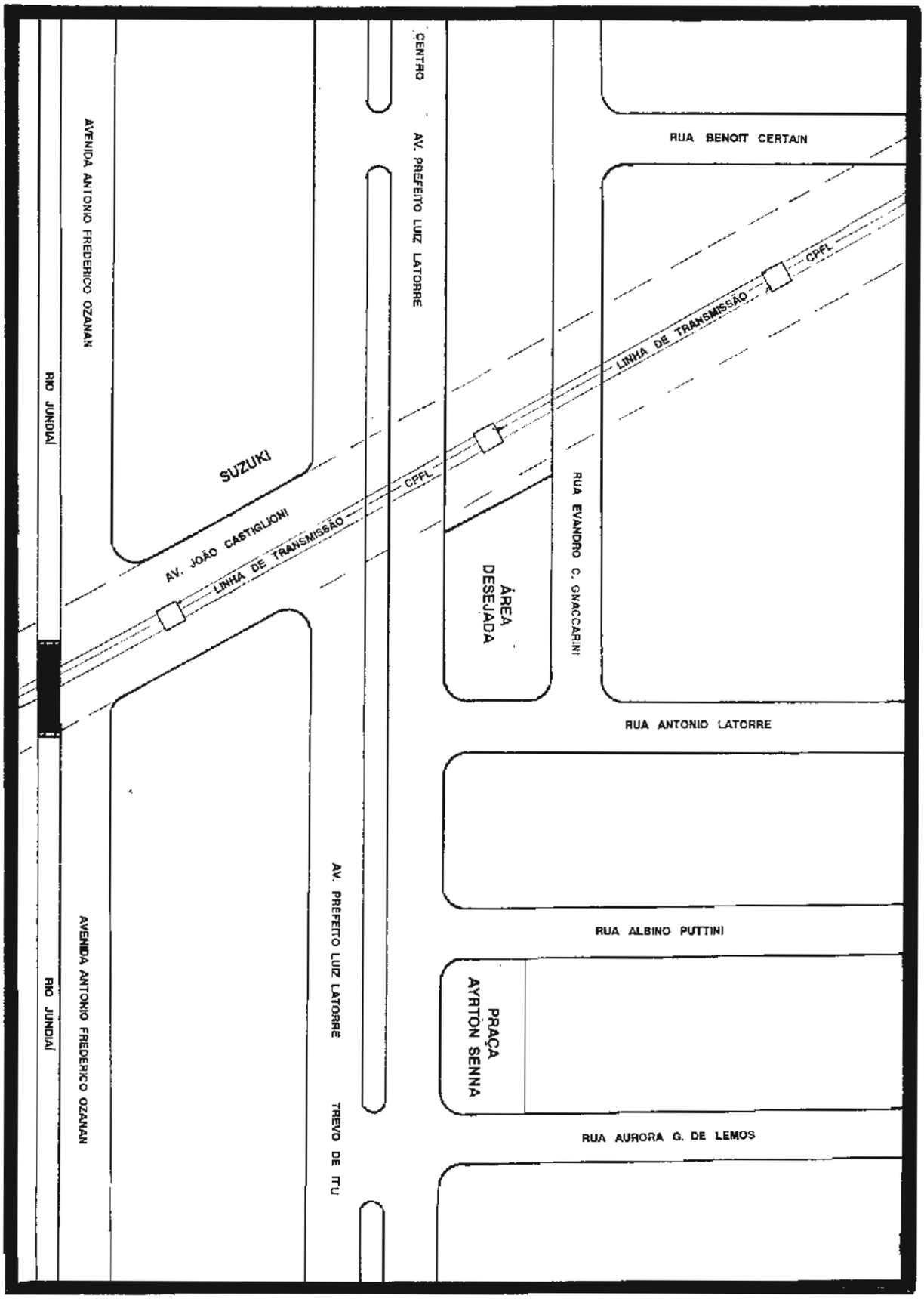
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**